



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 2881/2009.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.608 de 26 de novembro de 2008, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009 no valor de **R\$ 291.250,00 (duzentos e noventa e um mil e duzentos e cinquenta reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária:	02.01.00 Gabinete do Prefeito	
Unidade Executora:	02.01.01 Gabinete do Prefeito e Dependências	
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Contribuição Previdenciárias-INSS	500,00
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Contribuição Patronal p/ o RPPS	500,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	1.000,00
Unidade Orçamentária:	02.02.00 Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:	02.02.01 Serviços Administrativos Gerais	
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Contribuição Previdenciárias-INSS	7.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.91 – 01 – Outras Sentenças Judiciais	1.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.200,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	13.200,00
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:	02.03.01 Administração Geral da Assistência Social	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Salários	9.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Contribuição Previdenciárias-INSS	2.000,00
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Contribuição Patronal p/ o RPPS	200,00
Unidade Executora:	02.03.02 Fundo Municipal de Assistência Social	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05 – Outros Materiais de Consumo	250,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	11.450,00
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.01 Administração Geral da Saúde	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Salários	71.250,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Contribuição Previdenciárias-INSS	4.100,00
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Contribuição Patronal p/ o RPPS	1.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	88.350,00
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.01 Ensino Fundamental	
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Contribuição Previdenciárias-INSS	1.000,00
Unidade Executora:	02.05.04 Merenda Escolar	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05 – Outros Materiais de Consumo	70.000,00
Unidade Executora:	02.05.07 Fundo Municipal da Educação	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 05 – Outros Materiais Permanentes	3.750,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 05 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	57.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	131.750,00
Unidade Orçamentária:	02.06.00 Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. - FUNDEB	
Unidade Executora:	02.06.01 Ensino Fundamental – FUNDEB	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 02 – Vencimentos e Salários	5.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 02 – Contribuição Previdenciárias-INSS	1.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	6.000,00
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01 Urbanismo	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Salários	3.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Contribuição Previdenciárias-INSS	500,00
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Contribuição Patronal p/ o RPPS	500,00
Unidade Executora:	02.07.02 Estradas e Rodagens	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Salários	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Contribuição Previdenciárias-INSS	500,00
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Contribuição Patronal p/ o RPPS	1.700,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	14.200,00
Unidade Orçamentária:	02.08.00 Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto	
Unidade Executora:	02.08.01 Água e Esgoto	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Outros Materiais Permanentes	6.100,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Contribuição Previdenciárias-INSS	100,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01 – Outros Serviços de Pessoa Física	250,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	6.450,00
Unidade Orçamentária:	02.09.00 Departamento do Meio Ambiente	
Unidade Executora:	02.09.01 Meio Ambiente	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outros Materiais de Consumo	15.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	15.000,00
Unidade Orçamentária:	02.10.00 Coordenadoria de Agricultura e Pecuária	
Unidade Executora:	02.10.01 Agricultura e Abastecimento	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Salários	2.000,00
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Contribuição Patronal p/ o RPPS	500,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	2.500,00
Unidade Orçamentária:	02.11.00 Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
Unidade Executora:	02.11.01 Esporte e Lazer	
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Contribuição Previdenciárias-INSS	500,00
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Contribuição Patronal p/ o RPPS	500,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01 – Outros Serviços de Pessoa Física	350,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	1.350,00
	TOTAL GERAL ►	291.250,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 291.250,00 (duzentos e noventa e um mil e duzentos e cinquenta reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária:	02.01.00 Gabinete do Prefeito	
Unidade Executora:	02.01.01 Gabinete do Prefeito e Dependências	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outros Materiais de Consumo	3.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01 – Outros Serviços de Pessoa Física	8.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	11.000,00
Unidade Orçamentária:	02.02.00 Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:	02.02.01 Serviços Administrativos Gerais	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Outras Obras e Instalações	2.500,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outros Materiais de Consumo	25.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	27.500,00
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:	02.03.01 Administração Geral da Assistência Social	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outros Materiais de Consumo	30.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	30.000,00
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.01 Ensino Fundamental	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Outras Obras e Instalações	10.500,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	57.000,00
Unidade Executora:	02.05.02 Educação Infantil	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Outras Obras e Instalações	4.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Salários	1.500,00
Unidade Executora:	02.05.04 Merenda Escolar	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Outras Obras e Instalações	3.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outros Materiais de Consumo	9.000,00
Unidade Executora:	02.05.06 Cultura	
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Contribuição Previdenciárias-INSS	1.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	91.000,00
Unidade Orçamentária:	02.06.00 Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. - FUNDEB	
Unidade Executora:	02.06.01 Ensino Fundamental - FUNDEB	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02 – Outros Materiais de Consumo	30.750,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 02 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
Unidade Executora:	02.06.04 Educação Especial - FUNDEB	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02 – Outros Materiais de Consumo	10.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 02 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

	Total da Unidade Orçamentária ►	60.750,00
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01 Urbanismo	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Outros Materiais Permanentes	2.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 02 – Outros Materiais Permanentes	17.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01 – Outros Serviços de Pessoa Física	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	29.000,00
Unidade Orçamentária:	02.09.00 Departamento do Meio Ambiente	
Unidade Executora:	02.09.01 Meio Ambiente	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	2.000,00
Unidade Orçamentária:	02.10.00 Coordenadoria de Agricultura e Pecuária	
Unidade Executora:	02.10.01 Agricultura e Abastecimento	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outros Materiais de Consumo	25.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	25.000,00
Unidade Orçamentária:	02.11.00 Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
Unidade Executora:	02.11.01 Esporte e Lazer	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outros Materiais de Consumo	15.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	15.000,00
	TOTAL GERAL ►	291.250,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de novembro de 2009.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal